



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO COMUNITÁRIO

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 1/CONSCOM-RE/UFFS/2025

Recomenda a aprovação da proposta de criação do Curso de Graduação em Direito – Bacharelado no *Campus Realeza*.

O PRESIDENTE DO CONSELHO COMUNITÁRIO DO *CAMPUS REALEZA* (CONSCOM-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando:

- a) o Processo Nº 23205.030762/2024-15; e
- b) as deliberações ocorridas na 2ª Sessão Ordinária de 2025 do Conselho Comunitário;

DECIDE:

Art. 1º Recomendar a aprovação da proposta de criação do Curso de Graduação em Direito – Bacharelado no *Campus Realeza* da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza-PR, 1º de outubro de 2025.

NEVERALDO OLIBONI
Presidente do Conselho Comunitário
UFFS – *Campus Realeza*



Decisão Nº 1/2025 - CONSCOM - RE (10.40.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/10/2025 15:33)

NEVERALDO OLIBONI

PRESIDENTE DO CONSELHO COMUNITÁRIO

CPF: ###.###.579-##

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**,
ano: **2025**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **01/10/2025** e o código de verificação: **9b5d728801**